



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3277/2013

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais conferidas por lei.

### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1374/2012, de 17 de dezembro de 2012 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional, Suplementar, de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10. Saúde		
10.301 Atenção Básica		
10.301.0004 – Arapoti Saudável		
10.301.0004.2.024 Manutenção da Atenção Básica da Saúde		
(228)31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte: 303 – Saúde-Percentual vinculado a rec. Impostos		R\$ 2.500,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0004 – Arapoti Saudável		
10.302.0004.2.023 Manutenção Da Secretaria Municipal de Saúde		
(242)31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte: 303 – Saúde-Percentual vinculado a rec. Impostos		R\$ 36.000,00
10.302.0004.2.027 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas		
(275)31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte: 303 – Saúde-Percentual vinculado a rec. Impostos		R\$ 3.000,00
10.304 Vigilância Sanitária		
0004 – Arapoti Saudável		
10.304.2.0004.2.030 Manutenção Da Vigilância Municipal		
(315)31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte: 303 – Saúde-Percentual vinculado a rec. Impostos		R\$ 4.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 45.500,00</b>

000136



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**Parágrafo Único.** A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrados segundo as especificações, institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>10. Saúde</b>		
<b>10.301 Atenção Básica</b>		
10.301.0004 – Arapoti Saudável		
10.301.0004.2.024 Manutenção da Atenção Básica da Saúde		
(230)3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Fonte: 303 – Saúde-Percentual vinculado a rec. Impostos		R\$ 2.500,00
<b>10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
10.302.0004 – Arapoti Saudável		
10.302.0004.2.023 Manutenção Da Secretaria Municipal de Saúde		
(240)3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte: 303 – Saúde-Percentual vinculado a rec. Impostos		R\$ 36.000,00
10.302.0004.2.027 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas		
(277) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
Fonte: 303 – Saúde-Percentual vinculado a rec. Impostos		R\$ 3.000,00
<b>10.304 Vigilância Sanitária</b>		
0004 – Arapoti Saudável		
10.304.2.0004.2.030 Manutenção Da Vigilância Municipal		
(312)3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte: 303 – Saúde-Percentual vinculado a rec. Impostos		R\$ 4.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 45.500,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

em 29 de Agosto de 2013.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>1m</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2482</u> página <u>2</u>
Data	<u>30/08/2013</u>
Visto	